



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

ILMO Sra: Cibele Campagnaro

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO INFORMATIVA

Prefeitura Municipal de Ibiraiaras, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo Vem notificar o recebimento do recurso referente a Política Nacional Aldir Blanc. Recurso este no valor de R\$ 63.397,88, que deverá ser aplicado de acordo com a normativa de tal política. De forma a fomentar a cultura do município em qual segmento o Conselho Municipal de Cultura, avaliar a necessidade e demanda da população. Esta notificação se faz com o propósito de informar tal entidade tendo em vista o papel da mesma em fiscalizar e presar pela correta aplicação dos recursos públicos, bem como aplica-los da melhor forma possível.

Sendo o que tínhamos, agradecemos a atenção.

Ibiraiaras- RS, 15 de abril de 2024.


Silvia Polli

Secretaria Municipal de Educação,

cultura, esporte e turismo.


Cibele Campagnaro
Chefe do Setor Educação,
Cultura e Turismo
Matrícula 3963-2

*Recebido
15-04-2024*

Ata nº 01/2024

Aos 19 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16 horas e 30 minutos, reuniram-se na casa do imigrante Nono Afonso os membros do Conselho Municipal de Cultura para deliberar sobre o recurso oriundo da Política Nacional Aldir Blanc. O município recebeu o valor de R\$ 63.397,88, o depósito foi efetuado no dia 28 de março do presente ano. Recurso este que deverá ser aplicado conforme a normativa da tal Política. O propósito desta reunião é ouvir o conselho municipal de cultura para que os mesmos apontem as necessidades ou demandas culturais onde este recurso poderá atender, já que este conselho é composto por membros da sociedade civil e de diversas entidades culturais. Abriu-se um momento para que todos individualmente trouxessem sua opinião, tendo em vista a observância de demandas no município. Dos conselheiros em maioria, ouviu-se a necessidade de fomentar a dança tradicional gaúcha para oportunizar esta atividade cultural a todas as classes sociais do município, onde de forma gratuita e de fácil acesso a toda a população. Também a necessidade de cursos de gaita e violão, para que esta cultura não venha a se perder com o passar dos tempos. Para que também possamos contar com estes alunos para apresentações em atividades culturais de nosso município. A coordenadora municipal de cultura e presidente do Conselho relatou sobre a grande procura por cursos no setor da música, em especial gaita e violão, a procura vem dos pais e dos próprios alunos, e não só jovens e crianças, mas também adultos. Desta forma em unanimidade decidiu-se por dividir tal valor e oportunizar dois cursos, sendo a contratação de um instrutor de Danças Tradicionais Gaúchas e um professor de gaita e violão. O número de vagas disponibilizadas deverá ser de: 50 alunos no curso de instrumentos e 200 no de Danças tradicionais gaúchas, respeitando a política nacional de cotas. Onde quando aberto o período de inscrições, a divulgação deverá ser através de publicação nas redes sociais do município, grupos de wats zap das escolas e divulgação nas emissoras de Rádio que o município tenha acesso. A seleção será por ordem de inscrição, e se necessário haverá lista de espera. O valor para cada contratação será de R\$ 31.698,94. Valor este dividido pelo valor mensal cobrado a cada professor e instrutor, para precisar o período de duração dos cursos. O processo de contratação deverá ser pela Lei de Licitação, como autoriza a normativa da Política Aldir Blanc, será feito uma tomada de preços de 3 empresas prestadoras dos serviços demandados, onde o menor valor e que contemple o solicitado, será a empresa contratada. Nada mais havendo a tratar dato e assino a presente ata que segue assina por mim e pelos demais presentes.

Handwritten signatures: Manoel J. J. Demie D. Bochi, M. C. Juliana Bado, Wagner Zaldasso, Laura G. Cuculato